



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 167/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 008/2018 e o teor da Portaria GDPG nº 164/2018, que designou a Defensora Pública Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira para atuar em regime de substituição por acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Fronteiras-PI;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente o teor do art. 1º da Portaria GDPG nº 615/2017, somente para excluir da designação da Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí a atribuição de assistir/responder pela Comarca de Fronteiras-PI, mantendo-se integralmente as demais disposições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí